

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 43 E 44-2025 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 314, 315, 316, 317-2025 .....

### EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48-2025 .....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO .....

### RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 66-2025 - FRACASSADO .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63-2025 .....

### AVISO

LISTA DE CADASTRO .....

### OUTROS

LISTA DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2025 .....

### EDITAL

EDITAL Nº 05-2025 - ALTERA LOCAL DE PROVA .....



**DECRETO Nº 43 E 44-2025**

DECRETO Nº 43 /2025

**SÚMULA:** Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O **Prefeito Municipal de Ipiranga, em conjunto com a** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **no uso de suas atribuições** legais e:

**Considerando** A Lei Municipal nº 2535/2018, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 junho de 2025, no Teatro Municipal, com início às 8 horas, situado a Rua: João Ribeiro da Fonseca nº 955, centro, Ipiranga-Pr.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** e como eixos temáticos:

**Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades**

**Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional**

**EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

**EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS**

**Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**

Ipiranga 23 de maio de 2025.

**Douglas Davi Cruz**

Prefeito de Ipiranga – PR



**Eliandra Cardoso**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga



DIÁRIO  
**OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Ipiranga

Edição 2.318 | Ano 2025  
29 de maio de 2025  
Página 4

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://piranga.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2d49e53e-4b3f-4653-8df8-dc3324fa42ed>



Assinado por: Douglas Davi Cruz - 04563957925 27/05/2025  
11:27:43 , conforme Decreto Municipal sob nº. 77/2022.

Assinatura eletrônica - Identificador: 2d49e53e-4b3f-4653-8df8-dc3324fa42ed - Página 2 / 2

Certificação Digital: T00VQ4HR-LL2XYOPM-IVKIO9SD-5GSDS9TS  
Versão eletrônica disponível em: <https://piranga.pr.gov.br>



DECRETO Nº 44 /2025

**SÚMULA:** Autoriza a criação da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ipiranga Douglas Davi Cruz, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Eliandra Cardoso no uso de suas atribuições Legais e:

**Considerando** A Lei Municipal nº 2535/2018, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga;

**DECRETA:**

Criar a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Composição:

- Marília de Camargo Cruz – Secretária de Assistência Social
- Eliandra Cardoso - Representante do trabalhadores da área
- Michele Cristina Safralder Ferreira Correia – Representante do CREAS
- Terezinha Coutinho Alves – representante dos usuários
- Luciane Maria Cominesi – Representante de Organização da Assistência Social
- Kamila Orloski – representante do órgão gestor
- Fabiane Klazura Rosas - representante do órgão gestor

Ipiranga 23 de maio de 2025.

**Douglas Davi Cruz**  
Prefeito de Ipiranga – PR



**Eliandra Cardoso**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Ipiranga

Edição 2.318 | Ano 2025  
29 de maio de 2025  
Página 6

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://ipiranga.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=85cbb696-967e-47bd-82d3-01d7ebb36e76>



Assinado por: Douglas Davi Cruz - 04563957925 27/05/2025  
11:27:22 , conforme Decreto Municipal sob nº. 77/2022.

Assinatura eletrônica - Identificador: 85cbb696-967e-47bd-82d3-01d7ebb36e76 - Página 2 / 2

Certificação Digital: T00VQ4HR-LL2XYOPM-IVKIO9SD-5GSDS9TS  
Versão eletrônica disponível em: <https://ipiranga.pr.gov.br>



**PORTARIA Nº 314, 315, 316, 317-2025**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 314**  
**De 28 de maio de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento do servidor, resolve,

**EXONERAR**

A pedido, o servidor **CICERO PIGATTO BRUEL**, inscrito no CPF nº 009.462.839-40, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, a partir do dia 02/06/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 315**  
**28 de maio de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Protocolo nº 3820/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **ADRIANA DE JESUS CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, matrícula nº 4811, para usufruir no período de 02/06/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 316**  
**28 de maio de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Protocolo nº 3820/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias ao servidor **NILTON ADRIANO GASPARELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 10931, para usufruir no período de 15/06/2025 a 12/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 317**  
**28 de maio de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Protocolo nº 3820/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **ROSINEIDI APARECIDA DA SILVA GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 8241, para usufruir no período de 22/06/2025 a 19/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 48/2025**

**PROCESSO 163/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra magna da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 17 de junho de 2025.

**VALOR:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**FORNECEDOR:** LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA

**CNPJ:** 43.153.560/0001-99

**ENDEREÇO:** RUA SOUZA DANTAS, 296 - ORFAS, CEP: 84015-102, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, III da Lei Federal nº. 14.133/21.

**INEXIGIBILIDADE:** 28 de maio de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** 28 de maio de 2025.

Ipiranga PR., 28 de maio de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na RUA ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, Bairro: FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL/SC.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 51.712,63 (cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
MAICON CÓRDOVA PEREIRA  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.118.004/0001-37, com sede na RUA AV JACOB MACANHAN, 4316, 0, Cep: , Bairro: JARDIM CLAUDIA, na cidade de PINHAIS/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 18.257,60 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
SANDRA DA SILVA  
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.743.242/0001-61, com sede na RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 370-B, 0 JD IZABEL, na cidade de CAMPO MOURAO/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP  
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI  
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.215.901/0001-17, com sede na AVENIDA ROBERT KOCH, 669, ,Bairro: VILA OPERARIA, na cidade de LONDRINA/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 1.939,00 (um mil, novecentos e trinta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI  
ANA PAULA MENDES  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.426.310/0001-54, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 1750, JARDIM CURITIBA - CAMPO MOURAO – PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 7.536,00 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI  
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA  
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.550.166/0001-69, com sede na RUA RABILONGA 59, VILA CASCATA, na cidade de ARAPONGAS/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 11.239,15 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ISADORA PUGLIESI FERREIRA  
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDSUL MAIS SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.898.176/0001-27, com sede na Rua Antônio Raimundo Cominesi, s/n, Bairro de Palmital cidade de Ivai/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Coordenador de Projetos e Coordenador de Atenção Primária em Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 143.999,76 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 63/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MEDSUL MAIS SAUDE LTDA  
PATRICIA POCHAPSKI KRUTSCH  
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.346.978/0001-36, com sede na RUA TUIUITI,1902, Bairro: CENTRO, na cidade de Santa Maria/RS

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 53.131,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS  
LTDA  
DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.316.524/0001-14.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 5.288,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CASSIANO TIAGO CHIES  
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP. CEP: 14030-430.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 22.932,50 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
LUIZ CARLOS GELOTTI  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.328.269/0001-00, com sede na RUA PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, 736 - BOQUEIRÃO - CEP: 81650-250 - CURITIBA – PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 617,70 (seiscentos e dezessete reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Maicon Ricardo Sarda  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.144.036/0001-51, com sede na RUA JOSE BONIFACIO Nº 135 - JARDIM AMERICA - CHAPECÓ SC, CEP: 89803-420.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 116.034,03 (cento e dezesseis mil e trinta e quatro reais e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
KELI JOHNER  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.676.642/0001-08, com sede na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 14.756,92 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES ME  
MARCELO BRANDALISE ZANINI  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.597.921/0001-44, com sede na ALAMEDA SÃO CAETANO, 1807, SANTA MARIA, SÃO CAETANO DO SUL/SP.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 6.342,49 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
HENRIQUE CARVALHO CANDIDO  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.892.897/0001-46, com sede na RUA BAHIA, 69, SALA 005, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 4.123,44 (quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

JT MEDICAMENTOS LTDA  
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO  
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.145.401/0001-56, com sede na RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, Cep: , Bairro: PARQUE DOM ANTÔNIO REIS, na cidade de SANTA MARIA/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

L A DALLA PORTA JUNIOR  
LUIS ALBERTO DALLA PORTA  
(Contratada)

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 165/2023**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 223/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E L ACQUA LAVANDERIAS LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREABILIDADE, BASEADO EM RF-ID, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.573.039/0001-59.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de dilatação dos prazo de vigência e execução para: prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval e implantação de sistema de rastreabilidade, baseado em RF-ID, para o Hospital Municipal de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 69/ 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 23 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/06/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 28 de maio de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
Contratante

L ACQUA LAVANDERIAS LTDA  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 165/2023**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 223/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E L ACQUA LAVANDERIAS LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREABILIDADE, BASEADO EM RF-ID, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.573.039/0001-59.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de valor para: prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval e implantação de sistema de rastreabilidade, baseado em RF-ID, para o Hospital Municipal de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 69/ 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 65.835,00 (sessenta e cinco mil, oitenta e trinta e cinco centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 1:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de lavanderia, higienização e locação de enxoval hospitalar necessário para o consumo diário do hospital, sendo elaborado um dimensionamento de consumo do enxoval do hospital com base no número de leitos, atendimentos, cirurgias. O enxoval fornecido deve possuir rastreabilidade (chip), com o qual podemos saber em peças o quanto foi coletado e entregue no hospital. A lavagem e higienização devem passar pelos processos: Processo de lavagem: a quente com alvejantes não clorados; Processo de secagem a vapor; Processo de passar e acabamento industrial em calandra e túnel de acabamento; Embalagem: peças agrupadas por tipo e embaladas em sacos	KG	7000	9,405	65.835,00



plásticos, sendo cobertores embalados individualmente; Sendo as coletas e entregas realizadas pela logística da lavanderia contratada.					
--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.001.10.302.0012.2029 Gestão e Manutenção do Hospital Municipal

200 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

553 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.0 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

199 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.0 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 21/06/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 28 de maio de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
Contratante

L ACQUA LAVANDERIAS LTDA  
Contratada



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024**

O **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua XV de novembro, nº 545, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.175.934/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **DOUGLAS DAVI CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 045.639.579-25 residente e domiciliado em Ipiranga na Rua XV de novembro, n.º 034, doravante denominado CONTRATANTE, e **TANIA MARA EULEUTERIO SILVA**, inscrita no CPF sob nº: 065.993.669-02, residente e domiciliada em Ipiranga, Paraná, na Rua Adolfo P. Muller, nº 2731, ora denominada CONTRATADA, ajustam e acordam o presente aditivo do contrato de prestação de serviços de Professor, selecionada através do Teste Seletivo nº 001/2024, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes alteram a data do término do contrato de trabalho, por motivo de Licença Maternidade, no que se ora convencionou abaixo:

**Do Prazo**

1 – Término do Contrato em 01 de julho de 2025.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual teor e forma – sendo: a 1ª via da Divisão de Recursos Humanos; a 2ª via do Contratado.

Ipiranga em 10 de maio de 2025

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Contratante – Município de Ipiranga

**TANIA MARA EULEUTERIO SILVA**  
Contratada



**RESULTADO DE PREGÃO Nº 66-2025 - FRACASSADO**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025**  
Processo Administrativo Nº 145/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 15/05/2025 09:53:27

<b>LOTE 1</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 30	Val.Ref.: 155,00
Descrição: Vacinas viva atenuada contra Brucelose Bovina, cepa RB51. Frasco contendo no mínimo 50 mlOBS: VALIDADE MAXIMA DO ITEM30/11/25.			



## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63-2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº. 63/2025

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr<sup>a</sup>. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **63/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Coordenador de Projetos e Coordenador de Atenção Primária em Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** MEDSUL MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 40.898.176/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 143.999,76 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

#### LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Coordenação de Projetos, 01 (um) profissional: 160 (cento e sessenta) horas mensais, para atuar no projeto Sementes do Amanhã e Unidade de Atenção Primária de Horário Estendido. Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional. A remuneração para o profissional deverá ser no mínimo o salário da categoria da classe.	MES	12	R\$ 5.999,99	R\$ 71.999,88

#### LOTE 2

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Coordenador de Atenção Primária em Saúde. 01 profissional enfermeiro para coordenar, sendo de 40 horas semanais perfazendo 160 horas mensais, conforme a necessidade da secretaria. Desenvolvendo atribuições, tais como: I - promover a implementação da Política de Atenção Primária à Saúde (APS) do Distrito Federal, fundamentada na Estratégia Saúde da Família; II - promover o fortalecimento da APS a partir dos seus princípios e diretrizes; III - apoiar as Regiões de Saúde na promoção da descentralização e regionalização das ações de	MES	12	R\$ 5.999,99	R\$ 71.999,88



<p>saúde, no âmbito da APS; IV - acompanhar a implementação das políticas e estratégias que fazem interface com a Estratégia Saúde da Família; V - promover a articulação e integração entre a APS e os demais níveis de atenção à saúde; VI - dirigir a elaboração de protocolos, rotinas e normas aplicáveis às equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF-AB, em conjunto com as áreas correlatas da SES; VII - planejar e dirigir estratégias de qualificação, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho, para a ampliação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da APS; VIII - orientar e apoiar as Diretorias Regionais de Atenção Primária à Saúde no processo de qualificação da Atenção Primária e de ampliação da Estratégia Saúde da Família; IX - supervisionar e orientar a atuação dos profissionais designados como Referências Técnicas Distritais (RTD) da APS para promoção e qualificação da Estratégia Saúde da Família; X - coordenar o Programa Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Distrito Federal; XI - participar do processo de provimento de profissionais para equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF-AB, de acordo com as diretrizes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, identificando necessidades e prioridades para a consolidação e fortalecimento da Estratégia Saúde da Família; XII - participar dos espaços colegiados coordenados pela COAPS ou pela SAIS, e apresentar contribuições na sua área de atuação; XIII - dirigir o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores relacionados à APS, a partir dos instrumentos de planejamento de saúde e planejamento orçamentário; XIV - promover e apoiar o planejamento em saúde e planejamento orçamentário em consonância com as diretrizes da Secretaria; XV - monitorar e avaliar a execução orçamentária relacionada à Atenção Primária, na sua área de atuação; e XVI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação. Requisitos Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional. A remuneração para o profissional deverá ser no mínimo o salário da categoria da classe.</p>				
--	--	--	--	--



VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 143.999,76 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Ipiranga/PR, 28 de maio de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**LISTA DE CADASTRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA**  
**LISTA DE ESPERA PARA TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**  
**ATENDIMENTO INTEGRAL NO CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ OU CMEI EVOLUÇÃO DO**  
**SABER**  
**ATUALIZAÇÃO EM 26/05/2025 – (5ª CHAMADA)**

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de Cadastros de Intenção de Vagas para Matrículas Remanescentes de Educação Infantil, Turmas de Creche, referente ao ano letivo de 2025, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, “dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal”.

A data do corte etário é 31/03.

Ponto adicional por tempo de espera até data de 31/03/2025.

Incluídos os Cadastros novos de intenção de vagas e cadastros atualizados a partir de 15/04/2025 até 20/05/2025 conforme Orientação Normativa nº 05/2024.

Obs: Cadastros da turma de Infantil II: prioritariamente serão realizadas as matrículas referentes a Matrícula Inicial (até 26/11/2024).

Cadastros efetivados após esta data (20/05/2025) concorrerão às vagas remanescentes na próxima chamada.

Excluídos os cadastros que efetivaram matrícula e desistentes da vaga (3ª chamada)

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ**

<b>BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 31/03/2025</b>						
<b>NASCIDOS A PARTIR DE 01/04/2024</b>						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
699	I.R.B	28/04/2024 0 anos, 11 meses e 14 dias	MARIANE BORGES	18/03/2025 (3ª chamada)	45	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
698	M.H.R	11/12/2024 0 anos, 5 meses e 15 dias	ELIZETE APARECIDA VIEIRA	13/03/2025 (3ª chamada)	30	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
705	R.J.F.C	11/05/2024 1 ano e 0 meses e 15 dias	MARIANA FERREIRA RODRIGUES	27/03/2025 (4ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>



681	A.E.C.A	06/12/2024 0 anos, 5 meses e 20 dias	LIDIANE CALAMÂNCIO DA CUNHA	27/01/2025 (2ª chamada)	15	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Sagrada Família <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
709	J.R.A	05/08/2024 0 anos, 9 meses e 21 dias	DAIANE APARECIDA DA ROCHA SAMBORSKI	06/05/2025 (5ª chamada)	00 **	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
01 (UMA) CRIANÇA AGUARDANDO VAGA						
** Não apresentou documentos comprobatórios para pontuação.						

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ****CRECHE I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR 31/03/2025  
NASCIDOS ENTRE 01/04/2023 A 31/03/2024**

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
692	A.L.F.O	10/02/2024 1 ano, 3 meses e 16 dias	LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA	06/03/2025 (3ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
701	H. R.S.O	29/10/2023 1 ano, 6 meses e 27 dias	CARLA JULIANA DE OLIVEIRA	21/03/2025 (4ª chamada)	25 **	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Convocada para Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>  <b>Não compareceu</b>
704	L.A.M.B	25/01/2024 1 ano, 4 meses e 1 dia	THAIS APARECIDA DE ALMEIDA	24/03/2025 (4ª chamada)	20**	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
702	J.L.M	04/02/2024 1 ano, 3 meses e 22 dias	KELI TATIANE DE OLIVEIRA SEBRO	24/03/2025 (4ª chamada)	15**	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
707	A.L.L	20/02/2024 1 ano, 3 meses e 6 dias	NELCI DE FATIMA LOPES	02/04/2025 (4ª chamada)	00**	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Convênio Sagrada Família <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
708	M.P	08/03/2024 1 ano, 2 meses e 18 dias	KEMILY LORRANA CAIN	08/04/2025 (4ª chamada)	00**	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial



						Convênio Sagrada Família <b>Matricula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
05 CINCO) CRIANÇAS AGURDANDO VAGA **Falta documento comprobatório						

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ E/OU  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER  
CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2025  
NASCIDOS ENTRE 01/04/2022 A 31/03/2023**

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
632	R.A.M.G	09/11/2022 2 anos, 6 meses e 17 dias	JENIFER THANDARA MALAQUIAS MORAES GARCIA	23/10/2024 (11ª cham.) (1ª matrícula - Matrícula Inicial)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Convocada para Matricula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b> <b>Não compareceu</b>
664	K.H.S.R	19/06/2022 2 anos, 11 meses e 7 dias	CINDIA DA SILVA	26/11/2024 (1ª matrícula - Matrícula Inicial)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Convocada para Matricula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b> <b>Não compareceu</b>
706	A.G.N.O	24/11/2022 2 anos, 6 meses e 2 dias	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	01/04/2025 (4ª chamada)	25	1ª opção: Convênio Sagrada Família  2ª opção: Integral CMEI Evolução: do Saber <b>Matricula pelo Convênio Sagrada Família</b>
696	T.A.B	23/12/2022 2 anos, 5 meses e 3 dias	CAROLINE CHEIFFER	13/03/2025 Atualizado em 01/04/2025 (Opção: Convênio)	15	1ª opção Convênio Sagrada Família <b>Matricula pelo Convênio Sagrada Família</b>
650	Y.P	03/09/2022 2 anos, 7 meses e 23 dias	ANGELA RAFAELA SCHIMANSKI	21/11/2024 (1ª matrícula - Matrícula Inicial)	15	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
688	A.S.M.S	12/03/2023 2 anos, 2 meses e 14 dias	CARLA ANDRESA MARQUES	06/02/2025 (2ª chamada)	45	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
678	E.C.S	19/01/2023 2 anos, 4 meses e 7 dias	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	03/12/2024 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
690	R.F	17/03/2023	ADRIELE APARECIDA ORLONSKI FERAZ	26/02/2025 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral



		2 anos, 2 meses e 9 dias				CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
691	A.F	17/03/2023 2 anos, 2 meses e 9 dias	ADRIELE APARECIDA ORLONSKI FERRAZ	26/02/2025 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
703	E.V.M.B	19/11/2022 2 anos, 6 meses e 7 dias	THAIS APARECIDA DE ALMEIDA	24/03/2025 (4ª chamada)	20*	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber
710	A.L.C.R	31/01/2023 2 anos, 3 meses e 25 dias	KAREN BIANCA CARNEIRO	12/05/2025 (5ª chamada)	15	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
07 (SETE) CRIANÇAS AGUARDANDO VAGA. **Falta documento comprobatório						

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER  
CRECHE III - 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2025  
NASCIDOS ENTRE 01/04/2021 A 31/03/2022**

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
651	H.S.N	29/05/2021 3 anos, 11 meses e 27 dias	DAIANE DOS SANTOS DA LUZ NOVOSAD	22/11/2024	30	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber Desistente Da matrícula pelo Convênio Sagrada Família e Desistente da matrícula no CMEI Evolução do Saber  Solicitado vaga em maio 2025 pelo C.T
700	A.C.V	20/08/2021 3 anos, 9 meses e 6 dias	RAYANA CORREIA VINISKI	21/03/2025 (4ª chamada)  Cadastro atualizado em maio 2025	10	1ª opção Convênio Sagrada Família  <b>Convocada para Matrícula CMEI Evolução do Saber</b>  <b>Desistente</b>  <b>Solicita vaga pelo Convênio Sagrada Família</b>



661	V.B	28/05/2021	RAYNARA APARECIDA GENU DE CASTRO	26/11/2024	40	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber 2ª opção: Parcial CMEI Evolução do Saber <b>DESISTENTE</b>
711	A.J.C	16/04/2021 4 anos 1 mês e 10 dias	DILAINÉ APARECIDA FERNANDES	19/05/2025	40	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber
OBS: 02 (DUAS) CRIANÇAS AGUARDANDO VAGA						

Ipiranga, 26 de maio de 2025

CLAUDIA MARIA PORTELA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA**  
**LISTA DE ESPERA PARA TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**  
**ATENDIMENTO PARCIAL PELO CONVÊNIO - COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA**  
**ATUALIZAÇÃO EM 26/05/2025 – (5ª CHAMADA)**

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de Cadastros de Intenção de Vagas para Matrículas Remanescentes de Educação Infantil, Turmas de Creche, referente ao ano letivo de 2025, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, “dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a três anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal”.

Primeiramente serão convocados os Cadastros realizados no período até 20/05/2025, primeira opção: “Convênio Sagrada Família”.

\*\* Cadastro atualizado. Ponto adicional por tempo de espera até data de 30/03/2025.

A data do corte etário é 31/03.

OBS: Incluídos os cadastros novos ou atualizados com intenção de vaga para o Colégio Sagrada Família – turno Parcial Cadastros efetivados a partir da data 20/05/2025 concorrerão às vagas remanescentes na próxima chamada.

Excluídos os cadastros que efetivaram matrícula e desistentes da vaga (3ª chamada)

**ESCOLA CONVENIADA – ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA**

**BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 31/03/2025**  
**NASCIDOS A PARTIR DE 01/04/2024**

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
698	M.H.R	11/12/2024 0 anos, 5 meses e 15 dias	ELIZETE APARECIDA VIEIRA	13/03/2025 (3ª chamada)	30	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família <b>Matricula CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
681	A.E.C.A	06/12/2024 0 anos, 5 meses e 20 dias	LIDIANE CALAMÂNCIO DA CUNHA	27/01/2025 (menos de 4 meses)	15	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família



						<b>Matrícula CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
695	M.A.B	07/04/2024 1 ano, 1 mês e 19 dias	CAROLINE CHEIFFER	13/03/2025  Atualizado em 01/04/2025	15	1ª opção Convênio Sagrada Família
709	J.R.A	05/08/2024 0 anos, 9 meses e 21 dias	DAIANE APARECIDA DA ROCHA SAMBORSKI	06/05/2025	00**	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família

\*\* Não entregou os documentos comprobatórios para pontuação.

<b>CRECHE I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR 31/03/2025 NASCIDOS ENTRE 01/04/2023 A 31/03/2024</b>						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
707	A.L.L	20/02/2024 1 ano, 3 meses e 6 dias	NELCI DE FATIMA LOPES	02/04/2025 (4ª chamada)	00**	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Convênio Sagrada Família <b>Matrícula CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
708	M.P	08/03/2024 1 ano, 2 meses e 18 dias	KEMILY LORRANA CAIN	08/04/2025 (4ª chamada)	00**	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família <b>Matrícula CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>

\*\*Falta documento comprobatório

<b>CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2025 NASCIDOS ENTRE 01/04/2022 A 31/03/2023</b>						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
706	A.G.N.O	24/11/2022 2 anos, 6 meses e 2 dias	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	01/04/2025 (4ª chamada)	25	1ª opção: Convênio Sagrada Família  2ª opção: Integral CMEI Evolução: do Saber <b>Matrícula Convênio Sagrada Família</b>



696	T.A.B	23/12/2022 2 anos, 5 meses e 3 dias	CAROLINE CHEIFFER	13/03/2025  Atualizado em 01/04/2025	15	1ª opção Convênio Sagrada Família <b>Matrícula Convênio Sagrada Família</b>
678	E.C.S	19/01/2023 2 anos, 4 meses e 7 dias	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	03/12/2024 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
690	R.F	17/03/2023 2 anos, 2 meses e 9 dias	ADRIELE APARECIDA ORLONSKI FERRAZ	26/02/2025 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
691	A.F	17/03/2023 2 anos, 2 meses e 9 dias	ADRIELE APARECIDA ORLONSKI FERRAZ	26/02/2025 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
710	A.L.C.R	31/01/2023 2 anos, 3 meses e 25 dias	KAREN BIANCA CARNEIRO	12/05/2025	15	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família

CRECHE III - 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2025 NASCIDOS ENTRE 01/04/2021 A 31/03/2022						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
693	K.A	12/09/2021 3 anos, 8 meses e 14 dias	IVONETE RIBEIRO	07/03/2025 (3ª chamada)  Cadastro atualizado em 26/03/2025	35	1ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família  2ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber <b>Matrícula CMEI Evolução do Saber</b>
697	I.A.B	21/03/2022 3 anos, 2 meses e 5 dias	JOICE APARECIDA ALVES	13/03/2025 (3ª chamada)	15	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família



						<b>Matrícula CMEI Evolução do Saber</b>
687	M.B.F	22/12/2021 3 anos, 5 meses e 4 dias	RENATA NARAIAINE BATISTA	05/02/2025 (3ª chamada)	10	1ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
700	A.C.V	20/08/2021 3 anos, 9 meses e 6 dias	RAYANA CORREIA VINISKI	21/03/2025 (4ª chamada) Cadastro atualizado em maio de 2025	10	1ª opção Parcial Convênio Sagrada Família <b>Convocada para Matrícula CMEI Evolução do Saber</b>  <b>Desistente</b>  <b>Solicita vaga pelo Convênio Sagrada Família</b>

Ipiranga, 26 de maio de 2025

CLAUDIA MARIA PORTELA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**LISTA DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2025**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA  
CNPJ: 29.163.172/0001-68

**RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS**

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)**

**BANCO DAYCOVAL S.A (62.232.889/0001-90)**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/10/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 17552 expedido em 05/12/2019 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 07/02/2025

**MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA (16.500.294/0001-50)**

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 21/06/2024. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12799 expedido em 21/01/2013 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 26/05/2025

**SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A (62.318.407/0001-19)**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/11/2006. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.676 expedido em 07/11/2012 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 26/05/2025

**V8 CAPITAL GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA. (11.392.069/0001-24)**

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 09/10/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11.931 expedido em 14/09/2011 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 26/05/2025

**FUNDAMENTA ADMINISTRACAO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA. (07.850.018/0001-21)**

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 01/09/2006. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 9.310 expedido em 05/10/2007 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 26/05/2025

**ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA (68.622.174/0001-20)**

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 14/03/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTÃO DE RECURSOS, conforme DELIBERAÇÃO de nº 2.192 expedido em 22/10/1992 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 26/05/2025

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)**

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 26/05/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA  
CNPJ: 29.163.172/0001-68

SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (07.397.614/0001-06)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 05/05/2011. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8402 expedido em 21/07/2005 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 26/05/2025

QUARTZO ASSET LTDA. (16.492.866/0001-05)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/07/2012. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.657 expedido em 05/12/2012 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 28/05/2025

**CRENCIAMENTO DE CUSTODIANTE**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 26/05/2025

**CRENCIAMENTO DE DISTRIBUIDORES**

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (27.652.684/0001-62)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA, CUSTODIANTE, DISTRIBUIÇÃO E INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BACEN, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6.819 expedido em 17/05/2002 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 26/05/2025

**CRENCIAMENTO DE AGENTE AUTÔNOMO**

O. C. AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA (44.601.545/0001-29)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 06/02/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, conforme ANCORD de nº 30038 expedido em 18/02/2022 pelo (a) ANCORD.

Data de Atualização: 26/05/2025



**EDITAL N° 05-2025 – ALTERA LOCAL DE PROVA**

**EDITAL N.º 005/2025 – PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR**

Alteração do local de realização da Prova Escrita do *Processo de Escolha de Diretor das Escolas Rurais Municipais: Roberto Hecke, Indalécio Lemes Galvão e Canguera*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, DOUGLAS DAVI CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICA a **ALTERAÇÃO DO LOCAL** de aplicação da Prova Escrita, referente à 3ª Etapa do Processo de Escolha de Diretores das Escolas Rurais Municipais: Roberto Hecke, Indalécio Lemes Galvão, para o período de Gestão 2025/2027, conforme previsto no Edital n° 001/2025.

1. Fica alterado o local da aplicação da Avaliação Escrita – 3ª Etapa, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, com início às 8h30, para o seguinte endereço:

**Local: Escola Municipal João Leonel Denck**

**End: Rua João Denck, n° 435 – Centro – Ipiranga/PR**

2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início da prova. O fechamento dos portões ocorrerá impreterivelmente às 8h00, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 28 de maio de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal